



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 191

JANEIRO DE 2011

No mês de Janeiro de 2011 realizaram-se 7 sessões do Conselho Superior do Ministério Público, nomeadamente:

Dia 11 . Sessão plenária

Dia 18 . Sessão da 1ª secção de avaliação do mérito profissional

Dia 18 . Sessão da 2ª secção de avaliação do mérito profissional

Dia 25 . Sessão plenária

Dia 25 . Sessão da secção disciplinar

Dia 31 . Sessão plenária

Dia 31 . Sessão da 1ª secção de avaliação do mérito profissional

SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE JANEIRO de 2011

PRESENÇAS

Presidiu à sessão a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.

Estiveram presentes os membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra (em exercício) e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Fernando Manuel da

Luz Pêgo e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos de Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e os Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira e Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

A Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira, esteve presente no período da manhã e o Exmo Senhor Dr. Júlio Castro Caldas, esteve presente no período da tarde.

Esteve ausente o Exmo Senhor Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão e antes de se entrar na ordem do dia, a Senhora Dra. Francisca Van Dunem pediu para usar da palavra e, sendo-lhe tal concedido, sublinhando a sua admiração pelo Homem e pelo Ilustre Magistrado referiu-se ao falecimento, no passado dia 22 de Janeiro de 2011, do Distinto Procurador-Geral Adjunto Lic. **João Henriques dos Santos Ramos**, a quem prestou a sua homenagem e propôs, no que

foi secundada por todos os presentes, que ficasse consignado em acta um *voto de pesar*.

O Conselho, por unanimidade, associou-se a esse voto de pesar e deliberou ainda, transmitir o mesmo à Família daquele Magistrado.-----

TABELA

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar as actas das sessões anteriores.

NOMEAÇÕES

1 - Proposta de nomeação de Procurador-Geral Adjunto Coordenador do Tribunal Central Administrativo Norte (artigo 126.º do EMP).

Tendo sido submetida à votação a proposta em causa, por voto secreto e em boletins contendo os três nomes indicados, cujas notas biográficas haviam sido previamente distribuídas, apurou-se a eleição da Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Maria Teresa Samuel Naia**, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora do Tribunal Central Administrativo Norte.

O Senhor Dr. Pinto Ribeiro referiu, no final da votação, que gostaria que o presidente do Conselho votasse nestes casos e, ainda, que as notas biográficas pudessem ser mais desenvolvidas.

2 - Proposta de nomeação de Procurador da República Coordenador do Tribunal de Família e Menores do Porto (artigo n.123.º, nºs 1 2, do EMP).

O Conselho deliberou nomear o Procurador da República, Lic. **Rui Jorge Guedes Faria de Amorim** para Coordenador do Tribunal de Família e Menores do Porto.

INSPECTORES

Ultimação pelo Procurador-Geral Adjunto Jubilado, Lic. **José de Azevedo Maia** dos processos de inquérito nº 31/2010-RMP I e disciplinar n.º 26/2010-PD.

O Conselho, considerando que o magistrado se encontra já na situação de jubilado, deliberou não ser de autorizar a ultimação pelo mesmo dos referidos processos.

Na discussão acerca deste ponto usaram da palavra os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Paulo Gonçalves, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Euclides Dâmaso, Professor Doutor Rui Alarcão, Drs. Lídia Pereira, Barradas Leitão, Pinto Ribeiro, Francisca Van Dunem e Guilherme da Palma Carlos.

Os Senhores Professores Doutores Maria Fernanda Palma, Rui Alarcão e os Senhores Drs. Bilro Verão e Barradas Leitão votaram a favor da ultimação, por aquele magistrado jubilado, dos referidos processos.

APOSENTAÇÕES

Apreciação da situação funcional de Procurador-Adjunto, de baixa médica desde 17 de Julho de 2010.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a notificação ao magistrado para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º, nº 2, do Estatuto do Ministério Público, requerer a aposentação no **prazo de 30 dias**, ou produzir por escrito as observações que tiver por convenientes.

AUTORIZAÇÕES

Pedido de autorização apresentado pelo Procurador da República Lic. **Paulo Jorge Morgado de Carvalho**, para coordenar o curso de pós graduação em Direito do Trabalho e de Processo de Trabalho, na Universidade Católica do Porto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

EXPOSIÇÕES

1 - Exposição apresentada pelo Lic. **Luís Miguel Reis da Silva Garcia**, a exercer funções de substituto na comarca da Guarda, requerendo a sua nomeação como procurador-adjunto com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2010.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho tendo em conta as circunstâncias do caso, indeferiu, por ora, o pedido de nomeação de Procurador-Adjunto, mais deliberando que, a não ser entretanto adoptada, pelo Ministério da Justiça, medida administrativa que resolva a situação, se deverá aguardar pela decisão judicial, de forma a se poder deliberar definitivamente sobre a matéria.

O Conselho deliberou, ainda, adoptar idêntico procedimento relativamente aos Licenciados Célia Fernandes Gonçalves, Joaquim Miguel de Oliveira Morgado e Paulo Henriques Pereira dos Reis Vieira, logo que terminem os respectivos estágios, o que está previsto para finais do mês de Fevereiro de 2011 e caso venham a aceitar a nomeação como substitutos de procurador-adjunto.

2 - Pedido apresentado por Procuradora-Adjunta na comarca de Portimão para frequência de curso de mestrado.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso**.

O Conselho deliberou **indeferir** o requerido.

Os Senhores Drs. Luís Verão, Lídia Pereira e Barradas Leitão votaram vencidos e no sentido do deferimento do requerido.

A Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma não participou na discussão e votação deste ponto.

A Dra Francisca Van Dunem sugeriu, ainda, que fosse elaborado, no âmbito do Conselho, regulamento para situações como a presente, tendo tal proposta sido acolhida, e ficado decidido que a matéria em causa deverá ser estudada pelos Senhores membros a tempo inteiro com a colaboração do Senhor Dr. Pinto Ribeiro, apresentando-se oportunamente projecto de regulamento.

3 - Pedido de dispensa de serviço, para aleitação.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho, a propósito deste ponto, definiu critérios uniformes de aplicação generalizada relativamente ao exercício do direito à licença parental, à licença especial para assistência a filho ou adoptado e, ainda, ao direito à redução do tempo de trabalho para aleitação, tendo deliberado, ainda, proceder à divulgação de tais critérios no SIMP.

4 - Autorização para o Procurador da República no Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, Lic. **Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho**, se deslocar à Arménia, no âmbito do programa *TAIEX*, de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2011 . **ratificação**.

O Conselho ratificou o despacho que autorizou a deslocação do magistrado à Arménia.

5 - Pedido do Procurador da República para concessão do direito a «*passse*» para utilização de transportes públicos colectivos.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho deliberou **indeferir** o requerido.

O Exmo Senhor Dr. Barradas Leitão votou contra e no sentido do deferimento do requerido. A Exma Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma votou vencida por admitir, de acordo com as circunstâncias, uma outra análise do caso.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Indicação de um membro do Conselho Superior do Ministério Público para integrar o júri do concurso curricular juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo (artigo 66.º, n.º 3, alínea b), subalínea iii) do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais).

O Conselho deliberou indicar para integrar o referido júri o Senhor **Dr. Júlio Castro Caldas**.

PROCESSOS DISCIPLINARES

Apreciação, para efeitos de eventual cúmulo e aplicação de pena única, da situação disciplinar de procuradora-adjunta.

Relator Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho apreciando este ponto deliberou aprovar a seguinte deliberação:

1º - Que a magistrada deixe de estar sujeita à situação de suspensão preventiva em que actualmente se encontra à ordem do processo nº 16/2009 e passe ao

cumprimento da parte restante da pena de %INACTIVIDADE+ decidida no Proc. 8/2008, ou à pena única que vier a ser aplicada;

2º - Apensar ao processo n.º 16/2010 os processos disciplinares nºs. 8/2008 e 19/2009, com vista a efectuar o cúmulo de todas as penas aplicadas, aplicando-lhe uma pena única, nos termos do artigo 188º do EMP;

3º - Aplicar à magistrada, em cúmulo, de harmonia com o disposto no nº 2 do artº 188º do Estatuto do Ministério Público, a pena única de %APOSENTAÇÃO COMPULSIVA+, a cuja execução imediata não há obstáculos.

Notificar, ainda, a Senhora magistrada e dar conhecimento à entidade processadora do vencimento de que cessou a situação de suspensão preventiva.

DESTACAMENTOS

1 - Pedido de destacamento para comarca do Distrito Judicial do Porto, formulado por Procuradora-Adjunta, colocada no Tribunal Judicial de Santa Cruz (Madeira).

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho tendo em consideração que se irá muito em breve proceder ao movimento de magistrados, previsto para Março de 2011, deliberou **indeferir** o pedido.

O Exmo Senhor Dr. Barradas Leitão votou vencido e no sentido do deferimento.

2 - Proposta para manutenção da situação de destacamento, no Círculo Judicial de Santa Maria da Feira, do Procurador da República Lic. **António Pinto Guedes** tendo em vista representação do Ministério Público, em audiência de julgamento, no Processo n.º 47/03.5IDAVR.

O Conselho deliberou autorizar.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

Movimento extraordinário de Magistrados do Ministério Público previsto para Março de 2011 - Preparação.

O Conselho deliberou que, no âmbito do grupo de trabalho encarregue de organizar o movimento, deverá ser preparado aviso para movimento tendo em consideração as necessidades e vagas existentes e auscultação dos Senhores Procuradores-Gerais Distritais e Coordenadores dos TCAç.

Sobre este ponto, e para publicação dos critérios gerais a adoptar no movimento, usaram da palavra os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Francisca Van Dunem, Pinto Nogueira, Lídia Pereira, Paulo Gonçalves e João Paulo Centeno.

O Senhor Dr. Euclides Dâmaso, na sua intervenção, colocou à consideração do Conselho alguns aspectos que, a seu ver, carecem de ser esclarecidos; nomeadamente:

- a) se deve ou não manter-se a excepção à regra da efectividade de permanecer na comarca por dois anos;
- b) se deverão ou não preencher-se todas as vagas de procuradores-gerais adjuntos e procuradores da República;
- c) se devem ou não preencher-se os lugares de procurador-adjunto nas comarcas mais isoladas e colocar substitutos do procurador-adjunto nas grandes comarcas;
- d) se devem ou não preencher-se integralmente os quadros complementares.

INSPECÇÕES

Inspeção aos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal do Trabalho de Setúbal.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou no sentido de ser dado conhecimento do teor do relatório à Unidade de Missão da PGR com vista à ponderação da inclusão, no sistema informático, de instrumentos específicos dos Tribunais de Trabalho e aludidos no referido relatório.

LICENÇAS

Pedido apresentado pela Procuradora-Adjunta no DIAP de Lisboa, Lic. **Rita Cláudia da Costa Simões**, para frequentar programa de Doutoramento.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a notificação à magistrada para, se assim o entender, juntar elementos adicionais sobre o curso que pretende frequentar e a fim de poder ser apreciada a conexão deste com a sua actividade profissional.

PARTICIPAÇÕES

1 - Participação apresentada por *Domingos Manuel Pereira Gomes* contra Procuradora-Adjunta na Comarca de Barcelos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou fazer presentes os autos ao Exmo Procurador-Geral Distrital do Porto a fim de se pronunciar.

2 - Participação apresentada pela Dra. *Cláudia Torres Raposo*, advogada estagiária, contra Procuradora-Adjunta na Comarca de Portimão.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

o Conselho deliberou determinar a instauração de inquérito não dirigido contra qualquer magistrado do Ministério Público e apenas para averiguação dos factos participados.

3 - Exposição apresentada pelo Dr. *José Carlos Monteiro*, advogado, relacionada com a actuação do Procurador-Adjunto na audiência de julgamento de processo que correu termos no 1.º Juízo criminal do Tribunal Judicial de Matosinhos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a instauração de inquérito, com vista a averiguar os factos expostos.

4 - Requerimento subscrito pelo Dr. *Wilson Esteves* e relacionado com a actuação funcional, no âmbito do processo n.º 343/07.2TBCTB-M, do magistrado do Ministério Público na Comarca de **Idanha-a-Nova**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

5 - Participação apresentada por *Maria Teresa da Conceição Lopes Ribeiro*, assistente em processo do Tribunal de Instrução Criminal do Porto, para procedimento disciplinar contra Procurador da República.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.